

ECOSECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) DA 192ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.** ("Securitizadora"), vem a público informar aos seus acionistas e aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 192ª (centésima nonagésima segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA" ou "Emissão") sob os códigos CETIP CRA022008YA, CRA022008YB e CRA022008YC que, conforme disposto no Edital de Convocação divulgado em 02 de setembro de 2026, encontra-se anexo a este comunicado o material de apoio, com o objetivo de auxiliar os Titulares dos CRA na análise e na tomada de decisão acerca das matérias constantes na ordem do dia, que serão objeto de deliberação na respectiva assembleia.

São Paulo, 10 de setembro de 2026.

Danilo Beretz Aren

Diretor de Relações com Investidores,
Distribuição e Securitização.

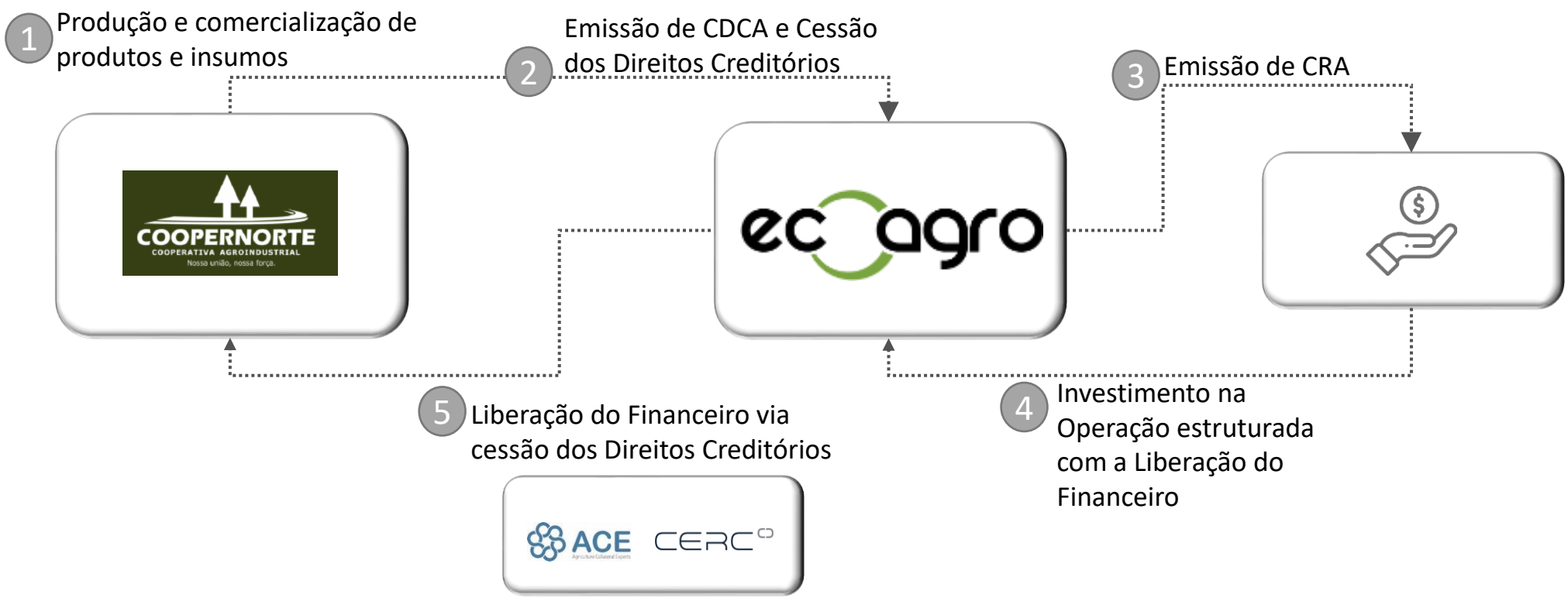
192ª Emissão



ec agro

- (i) deliberar sobre a possível alteração do cronograma das Datas de Pagamento da Remuneração do “Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA nº 001/2026-CAP” (“CDCA”) e, consequentemente, do Fluxo de Pagamento dos CRA, conforme cronograma de pagamentos a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA, em material complementar, na página eletrônica da Securitizadora e no sistema Fundos.Net, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação do presente edital (“Material Complementar”)
- (ii) caso aprovado o item (i) acima, deliberar sobre a revisão dos termos e condições dos CRA, de seus respectivos lastros e/ou de suas garantias, conforme os termos, condições e demais características a serem detalhados no Material Complementar; e
- (iii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

FLUXO DOS CRAS



PROPOSTA COMPANHIA

(i) Amortização parcial no valor de R\$ 19.305.195,27, mediante os recursos líquidos provenientes da 413ª Emissão, no fluxo e na forma indicados pela Ecoagro.

(ii) Renegociação do saldo de R\$ 35.673.405,32, acrescido da remuneração prevista nos instrumentos da operação durante o período de prorrogação, qual seja, pagamento de juros e amortização de 50% em 30 de setembro de 2027 e vencimento final para 30 de setembro de 2028, com pagamento de juros e amortização de 100%, em substituição ao vencimento de setembro de 2027 indicado pela Ecoagro, permanecendo inalteradas as demais condições encaminhadas.

(iii) Inclusão do imóvel da matrícula nº 14.933, CNM 067298.2.0014933-55, do Registro de Imóveis de Paragominas/PA, denominado Coopernorte IV, situado na Avenida Produção, Paragominas/PA, com área de 15,0800 hectares e valor de mercado indicado no laudo de março de 2026 de R\$ 22.599.433,32 (“Garantia imobiliária”).

(iv) Recomposição de recebíveis no montante equivalente a 120% do saldo devedor atualizado (R\$ 43.200.000,00), sendo 30% em novembro de 2026, 50% em dezembro de 2026 e 20% em janeiro de 2027.

(v) Manutenção das demais condições comerciais originalmente pactuadas.



**Acompanhe
nossos canais**